



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

**Indicação nº 275: Solicitando limpeza e roçada na Rua Jair da Silva no bairro Portão de Ferro II.**

**Exmo. Senhor**

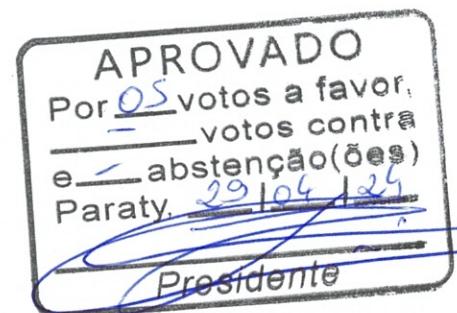
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **limpeza e roçada na Rua Jair da Silva no bairro Portão de Ferro II.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se pois verifica-se a necessidade de se proceder com a limpeza e roçada por toda a via em questão, levando em consideração que as calçadas estão tomadas pelo mato e que a falta de limpeza contribui para a proliferação de insetos transmissores de doenças entre outros danos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

**Rodrigo C. da Silva Penha**  
Vereador(a)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 26/04/2024 10:37

Checksum: AA132417ED87EC1545327215DAE7B9C66EEAAC517F28EFC174D6690F6006689B

### JURISDICAÇÃO

A jurisdição é o poder de decidir sobre conflitos de interesses, de natureza jurídica, entre particulares ou entre estes e o Estado, visando à pacificação social e à manutenção da ordem jurídica.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo C. da Silva Penha.

Rodrigo C. da Silva Penha  
Verificador

